

INFORME SEMANAL

N. 02 | 12 a 16 de julho de 2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PL 2.633/2020

A Câmara dos Deputados aprovou urgência para a tramitação do PL 2.633/2020, que estabelece critérios para a regularização fundiária de terras, além de permitir o uso de tecnologias (imagem por satélite) que dispensam vistorias presenciais pelo INCRA. A medida objetiva trazer maior segurança jurídica aos proprietários de terras. O projeto aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara.

FIAGRO - Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – RES CVM 39/2021

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução n. 39, de 13 de julho de 2021, autorizando, de forma temporária e em caráter experimental, o registro de FIAGRO a partir de 1º de agosto. O funcionamento do FIAGRO poderá ser realizado em 03 categorias de fundos de investimento: i. em direitos creditórios; ii. imobiliário; iii. em participações. A criação do fundo permitirá que o mercado de capitais atue como fonte alternativa de crédito ao setor agropecuário.

CATEGORIA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGA – MP 1.051/2021

A Categoria de Cooperativa de Transporte de Carga (CTC) foi incluída no relatório final do projeto de conversão em lei da Medida Provisória n. 1.051/2021, permitindo assim o seu reconhecimento legal. Esta inclusão é resultado de ações de mobilização coordenadas pela OCB, com a participação de representantes do ramo transporte. O Sistema Ocepar participou das discussões sendo representado pela coordenação de monitoramento. O projeto também visa consolidar o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e), que unifica registros necessários para o transporte de cargas, desburocratizando e conferindo maior agilidade aos modais de transporte. O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e segue para apreciação pelo Senado.

INFORME SEMANAL

N. 02 | 12 a 16 de julho de 2021

OPEN BANKING – Resolução BCB n. 114

O Banco Central alterou o cronograma de implementação do Open Banking, prorrogando de 15 de julho para 13 de agosto o prazo para as instituições financeiras implementarem os mecanismos de tratamento e resolução de disputas, bem como compartilhamento de dados cadastrais.

CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ALEP

Nesta semana o Plenário da ALEP aprovou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 02/2021, flexibilizando a regulamentação da prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, que passa a ocorrer por meio de lei ordinária (votação por maioria simples), e não mais por lei complementar (votação por maioria absoluta). De acordo com o Governo do Estado, a medida tem como objetivo dinamizar a prestação de serviços públicos e impulsionar projetos tais como novos modelos operacionais para a Ferroeste.